ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO Nº 754/CMPV-2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

"Revoga a Resolução nº 722, de 18 de março de 2025 e altera o caput do art. 69 da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991 -, Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, e dá outras providências. "

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso** das atribuições que lhes são conferidas no art. 28, alínea "f" da Resolução n° 254, de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Caput do Art. 69 da Resolução nº 254 de 11 de outubro de 1991 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 69. As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Porto Velho terão duração de 03 (três) horas, podendo ser prorrogadas pelo tempo necessário para a apreciação das matérias constantes na ordem do dia, e realizar-se-ão as Segundas-feiras e Terças-feiras, às 09h, de modo presencial, desde que esteja presente, para sua abertura e prosseguimento, no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara. (NR)".

Art. 2°. Revoga-se a Resolução nº 722, de 18 de março de 2025 e demais disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 10 de dezembro de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Resolução 824/2025.
Autoria: Mesa Diretora.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D230569A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/12/2025. Edição 4131
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/